

PROJETO PROTEGER - INTERVENÇÃO SISTÊMICA NA FAMÍLIA EM CASOS DE VIOLÊNCIA

Coordenador: RENATO ZAMORA FLORES

Autor: BRUNO GRAEBIN DE FARIAS

INTRODUÇÃO A violência é um fenômeno complexo e multidimensional que manifesta-se de muitas formas e possui diversas origens. Ao longo de toda a história humana, diversas formas de violência foram praticadas e repetidas, tanto em uma escala mais ampla e visível, como guerras entre nações, genocídios e limpezas étnicas, repressão estatal e diversas formas de violência estrutural, como subnutrição e falta de acesso à saúde, quanto em uma escala menor, menos visível e mais distribuída e freqüente na população, como crianças maltratadas por quem deveria cuidar delas, mulheres humilhadas e agredidas pelos seus maridos e jovens atacados pelos seus colegas e pares. Essa violência que não é transmitida pelos canais de televisão ocorre diariamente e é perpetrada principalmente sob vítimas que são inocentes, fracas, vulneráveis e dependentes do agressor. O Projeto Proteger: Saúde e Comportamento Violento considera a violência como um problema de saúde pública, e atua principalmente no tratamento e prevenção da violência e maus-tratos contra a criança. Para este fim, o Projeto Proteger conta com uma equipe transdisciplinar que envolve profissionais da enfermagem, da psicologia, do direito, das ciências sociais e da medicina, especializados no manejo, tratamento e prevenção de violência, aliados a diversos órgãos de saúde e de justiça, conselhos tutelares e escolas, atuando de forma diversificada e integrada para a erradicação da violência e a proteção dos direitos da criança, e utiliza de uma intervenção de base sistêmica realizada em toda a família. **A CRIANÇA VULNERÁVEL** De acordo com Kaplan e Sadock (1990), os maus-tratos na infância representam uma doença médico-social que está assumindo proporções epidêmicas e se tornando cada vez mais arraigada na população. Os maus-tratos na infância variam desde a privação de alimentos, roupas, abrigo e amor parental, até incidentes nos quais as crianças são fisicamente maltratadas por um adulto, resultando em traumas óbvios à criança e freqüentemente levando ao óbito. Ainda, segundo esses autores, os maus-tratos na infância constituem um aspecto da violência social que está insidiosamente se infiltrando na sociedade e reflete-se em todas as estatísticas sobre crimes. Sendo a família o primeiro e principal ambiente de convívio das crianças, os maus-tratos na infância ocorrem principalmente dentro do próprio lar, perpetrados por quem deveria representar uma figura de cuidado e carinho. English (1998) aponta

graves conseqüências para o desenvolvimento físico, neurológico, cognitivo, social e emocional da criança causadas pela situação de maus-tratos na infância, que incluem o aprendizado e performance de comportamentos de risco, como violência, depressão, abuso de drogas, obesidade, comportamento sexual de risco, e conseqüente abuso físico contra crianças na família.

INTERVENÇÃO SISTÊMICA NA FAMÍLIA Os pacientes atendidos pelo Projeto Proteger são, em sua maioria, crianças encaminhadas por uma instituição preocupada com a saúde e os direitos da criança, comumente a escola ou o conselho tutelar, que preocupa-se com o comportamento da criança apresentado na escola. A criança pode apresentar distúrbios do crescimento e do desenvolvimento psicomotor, intelectual, emocional e social, labilidade emocional e distúrbios de comportamento tais como agressividade, passividade, hiperatividade, problemas psicológicos que vão desde a baixa auto-estima, problemas no desenvolvimento moral e dificuldades em lidar com a agressividade e a sexualidade, distúrbios do controle de esfíncteres (enurese, escape fecal), psicose, depressão e tendências suicidas podem ser sintomas apresentados em função de abuso físico ou negligência, que podem ser sintomas de maus-tratos. Contudo, esses sintomas são inespecíficos, o que exige dos profissionais uma investigação criteriosa a fim de contextualizar os sintomas e alcançar um diagnóstico diferencial. Quando esses sintomas são sinais de maus-tratos pela família, é necessário reconhecer que existem causas externas à criança e a seus mecanismos psicológicos exercendo influência sobre sua vida e seu comportamento, e, portanto, a intervenção também não pode se limitar ao atendimento individual da criança. Para isso, a equipe do Projeto Proteger levanta cuidadores e outras figuras de autoridade e cuidados para a criança a fim de conhecer suas práticas educacionais e motivações, expondo estilos parentais autoritários ou negligentes e um histórico de maus-tratos sofrido pelos pais na infância, que acarretaram em práticas parentais inadequadas. Reconhecendo que, nestes casos, o indivíduo aprendeu comportamentos violentos como a principal forma de se relacionar ou educar (Bandura, 1973), mas que apresenta a intenção de cooperar e construir uma relação saudável e pacífica com a criança, é importante orientar e instrumentalizar os pais, parentes e outros cuidadores para formas não-violentas de educar, em especial o diálogo, a atenção, a presença e o afeto. Essa intervenção propõe também o estabelecimento de diálogo entre todos os membros da família e demais cuidadores a fim de estabelecer um plano educativo comum, proporcionar um bom exemplo de relacionamento para a criança e apaziguar as próprias relações interpessoais.

CONCLUINDO A fim de proteger os direitos da criança e realizar um efetivo tratamento e prevenção da violência, é necessário olhar este fenômeno de forma complexo e intervir de forma sistêmica, em todas as variáveis atuantes no comportamento violento.

Isto implica principalmente em conhecer o sistema familiar no qual a criança está inserida e modifica-lo, estabelecendo diálogo entre seus membros e orientando os cuidadores para práticas educativas não-violentas e mais efetivas, capazes de proporcionar à criança a oportunidade de um desenvolvimento seguro e saudável.

REFERÊNCIAS: BANDURA, A. Agression: a social learning analysis. Prentice-Hall, Englewood Cliffs, New Jersey.1973. ENGLISH, D. The Extent and Consequences of Child Maltreatment. 1998. Disponível em: http://www.futureofchildren.org/usr_doc/vol8no1ART3.pdf Acesso em: 29 jun 2008. SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA (SBP). Guia de atuação frente a maus-tratos na infância e na adolescência: orientações para pediatras e demais profissionais que trabalham com crianças e adolescentes. 2a edição. Rio de Janeiro. 2001. WORLD HEALTH ORGANIZATION .Preventing child maltreatment: a guide to taking action and generating evidence. World Health Organization and International Society for Prevention of Child Abuse and Neglect. WHO Press. 2006.